

RESOLUÇÃO N. 21 DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

Revoga o art. 6º da Resolução n. 13 de 28 de setembro de 2011.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, XX, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ n. 3596/2009, *ad referendum* do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o art. 6º da Resolução n. 13 de 28 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ARI PARGENDLER